



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 100 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação - Câmpus Videira.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000166/2011-04;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 08 de dezembro de 2014;
- III. A Resolução 008/2011 de 28/07/2011.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação, ofertado pelo Câmpus Videira.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 008/2011, de 28/07/2011.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 08 de dezembro de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior